



CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
CNPJ 78.844.834/0001-70
Avenida Maringá, 660 – CEP 87111-000 – Sarandi – Pr.
Fone: (44)-4009-1750
E-mail: camara@cms.pr.gov.br Site: www.cms.pr.gov.br

INDICAÇÃO Nº 196/2019

Sarandi, 1 de Outubro de 2019.

Atendidas as formalidades regimentais, o Vereador adiante nomeado, após o deferimento pela Mesa, indicando ao Excelentíssimo Senhor **Walter Volpato**, Prefeito, que seja implantado urgentemente através do Sistema de Informatização do RH na Secretaria Municipal de Administração, em parceria com o PRESERV, Caixa de Aposentadoria dos Servidores Municipais. Um programa que informe com antecedência de 90 dias, todos os Servidores Municipais da Prefeitura, Autarquia Águas de Sarandi, PRESERV e Câmara, que terão direito ao ABONO DE PERMANÊNCIA. Conforme determina a Constituição Federal.

Atenciosamente, Vereador Carlos Roberto Falaschi "Leão".

Plenário Adércio Marques da Silva.


CARLOS ROBERTO FALASCHI "LEÃO"

Vereador-Autor
ver.leao@cms.pr.gov.br

PROCESSO LEGISLATIVO – TRAMITAÇÃO.

PROPOSIÇÃO : INDICAÇÃO Nº 196/2019	DATA DE APRESENTAÇÃO: 01.10.2019
SITUAÇÃO: APROVADO POR DEFERIMENTO.	SESSÃO ORDINÁRIA - DIA: 07.10.2019
ENDEREÇADO: AO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL.	ENCAMINHADA ATRAVÉS DO OFÍCIO Nº 169/2019/CMS - DE: 10.10.2019
OBS.	VISTO PRESIDENTE: